



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br)

Encantado, 05 de maio de 2025.

RE.: Pedido de Informações 014/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação nº 014/2026, que solicita informações acerca da oferta de aulas de informática nas escolas da Rede Municipal de Ensino, vimos prestar os seguintes esclarecimentos.

A Secretaria de Educação e Inovação informa que o Município vem estruturando e ampliando, de forma progressiva, a política de Educação Digital na Rede Municipal de Ensino, alinhada às diretrizes nacionais e à Base Nacional Comum Curricular, especialmente no que se refere à inserção da Computação como componente formativo essencial.

Nesse sentido, destaca-se que foi instituída a disciplina de Computação para os estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com organização curricular própria e carga horária definida no planejamento pedagógico da Rede. A disciplina contempla o desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento computacional, cultura digital e compreensão do mundo digital, promovendo o uso crítico, ético e criativo das tecnologias.

Os alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, que participam do Programa de Educação Integral iniciaram no mês de maio o projeto Encanta Lab, desenvolvido no Encanta Hub, que busca desenvolver nos estudantes competências empreendedoras, criativas, colaborativas e tecnológicas por meio de uma jornada prática de inovação, conectada ao território, culminando na construção e apresentação pública de soluções elaboradas em grupo.

Para os estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais (1º ao 3º ano), a abordagem ocorre de forma transversal e integrada ao currículo, por meio de práticas pedagógicas que envolvem o uso de tecnologias educacionais, atividades desplugadas, iniciação ao raciocínio lógico, cultura maker e exploração orientada de recursos digitais, respeitando as especificidades de cada faixa etária.



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br)

As atividades são desenvolvidas conforme a realidade de cada unidade escolar, podendo envolver aulas em espaços específicos, uso de laboratórios, dispositivos móveis e demais recursos tecnológicos disponíveis, além da integração com projetos pedagógicos e ações de inovação educacional promovidas pela Secretaria.

Quanto à infraestrutura, as escolas municipais contam com recursos tecnológicos em diferentes níveis de disponibilidade, incluindo computadores, notebooks, telas interativas, tablets e acesso à internet, os quais são utilizados de forma pedagógica nas atividades propostas. O quantitativo de equipamentos por escola é dinâmico, considerando processos contínuos de manutenção, ampliação e reorganização da Rede. Além disso, a SEI está em processo de aquisição de Chromebook para alunos e professores.

As atividades são conduzidas por profissionais da educação da Rede Municipal, com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Inovação, sendo assegurados processos de formação continuada voltados à Educação Digital e ao uso pedagógico das tecnologias, a fim de qualificar a prática docente.

No que se refere à contratação de profissionais, para a disciplina de Computação foi realizado Processo Seletivo Simplificado, para seleção de profissionais habilitados na área. Além disso, o Município realiza avaliação permanente das necessidades da Rede, observando os critérios legais e administrativos vigentes, podendo adotar, quando necessário, processos seletivos ou outras formas de provimento, conforme a demanda e a organização curricular estabelecida.

Por fim, reafirma-se o compromisso do Município com a inovação educacional, com a inclusão digital e com a formação integral dos estudantes, garantindo o acesso às competências essenciais para o século XXI.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares

Atenciosamente,

**STÉFANIE CASAGRANDE**  
Secretaria de Educação e Inovação  
(documento assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB00-79C8-7C0E-B509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STEFANIE CASAGRANDE (CPF 020.XXX.XXX-75) em 05/05/2026 09:22:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/CB00-79C8-7C0E-B509>